



Bruxelas, 5 de junho de 2020  
(OR. en)

8626/20

DEVGEN 72  
SUSTDEV 68  
ACP 42  
COHAFA 27  
RELEX 420  
FIN 341  
WTO 99  
ONU 26  
OCDE 9

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 5 de junho de 2020

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 8305/20

---

Assunto: Relatório anual de 2019 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2018  
- Conclusões do Conselho (5 de junho de 2020)

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho relativas ao relatório anual de 2019 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2018, aprovadas por procedimento escrito em 5 de junho de 2020.

**Relatório anual de 2019 sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2018**

**Conclusões do Conselho**

1. O Conselho saúda o relatório anual sobre a execução dos instrumentos de financiamento das ações externas da União Europeia em 2018<sup>1</sup>, que representa um contributo essencial para informar os cidadãos e as partes interessadas sobre a forma como a UE presta a assistência externa e sobre os resultados alcançados. O Conselho reconhece os esforços envidados pelos serviços da Comissão e pelo Serviço Europeu para a Ação Externa no sentido de continuar a melhorar a qualidade, a orientação para os resultados e a facilidade de consulta do relatório e exorta-os a manterem esses esforços.
2. O Conselho apela ao reforço da "visão comum", da "ação comum" e da "melhor colaboração" a nível da UE, como se defende na estratégia global para a política externa e de segurança comum da União Europeia e em conformidade com o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, nomeadamente através do avanço rumo a uma União mais credível, reativa, inclusiva e coesa. O Conselho solicita à Comissão que apresente um relatório sobre as modalidades financeiras e não financeiras da ação conjunta da UE e dos Estados-Membros. Além disso, o Conselho reitera o seu pedido de que os próximos relatórios anuais incluam informações sobre a execução por tipo de parceiros de execução, tal como referido no Regulamento Financeiro<sup>2</sup>, bem como por tipo de instrumentos (a fim de incluir especificamente informações pormenorizadas sobre apoio ao orçamento, operações de financiamento misto, empréstimos e garantias).

---

<sup>1</sup> Doc. 14585/19 e ADD 1+2 – COM(2019) 604 final e SWD(2019) 409 final.

<sup>2</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046, artigo 62.º, n.º 1, alínea c), JO L 193 de 30.7.2018, p. 58.

3. O Conselho recorda o compromisso da UE e dos seus Estados-Membros de darem cumprimento à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e ao Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas através de uma ação coordenada e coerente. A UE e os seus Estados-Membros devem responder aos atuais desafios e oportunidades a nível mundial, combater as desigualdades e assegurar que ninguém fique para trás, em consonância com a Agenda 2030. O Conselho saúda os progressos obtidos com vista à execução da Agenda 2030 e dos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) apresentados no relatório anual e no relatório de síntese conjunto da UE e divulgados no Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável de 2019.
4. O Conselho salienta a importância de promover ações imediatas contra a degradação ambiental e as alterações climáticas, bem como os seus impactos nos sistemas alimentares mundiais e no aumento dos níveis de insegurança alimentar, e apela à prossecução dos esforços para reforçar e aumentar os benefícios conexos para o clima, que deverão ser objeto de uma monitorização adequada. O Conselho apela também à prossecução dos esforços em matéria de atenuação das alterações climáticas e adaptação aos seus efeitos no âmbito das ações externas da UE, nomeadamente nos países mais vulneráveis, ou seja, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos avançados. O Conselho salienta ainda a importância de prestar informações sobre a redução do risco de catástrofes (RRC) e de reforçar a resiliência e o grau de preparação para fazer face a condições climáticas extremas, inundações e secas provocadas por fatores climáticos.
5. O Conselho saúda as medidas tomadas em cooperação com países parceiros para combater as causas profundas da migração irregular e das deslocações forçadas, bem como outras medidas relacionadas com os desafios colocados pela migração, em consonância com todos os pilares do Plano de Ação Conjunta de Valeta, e solicita que os futuros relatórios anuais refiram os progressos realizados na consecução desses objetivos.

6. O Conselho reitera o compromisso assumido pela UE e pelos seus Estados-Membros no sentido de promover um multilateralismo efetivo assente em regras no qual as Nações Unidas ocupem uma posição central. O Conselho apoia a execução integral das reformas em curso que visam permitir ao sistema multilateral enfrentar os desafios presentes e futuros e incentivar a cooperação e as parcerias com as organizações regionais e salienta que a UE e os seus Estados-Membros continuam a ser os maiores contribuintes para a ONU. O Conselho reitera o compromisso da UE e dos seus Estados-Membros de envidarem esforços no sentido de definir uma abordagem mais estratégica do financiamento voluntário de qualidade, por parte da UE e dos seus Estados-Membros, dos principais fundos, programas e agências especializadas da ONU, e de darem prioridade a um apoio previsível e plurianual às ações da ONU desenvolvidas por várias agências, inclusive através de financiamento de base e de fundos comuns interagências, se adequado.
7. O Conselho enaltece a execução da política europeia de vizinhança revista que visa apoiar e promover a estabilidade, a segurança e a prosperidade nos países vizinhos da UE, bem como desenvolver relações privilegiadas e parcerias fortes com países a leste e a sul. O Conselho tomou nota da estratégia da Comissão para os Balcãs Ocidentais, de fevereiro de 2018, e reitera o apoio inequívoco da UE à perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais.
8. O Conselho reconhece também os desafios específicos com que se confrontam os países em desenvolvimento em África e, neste contexto, sublinha a importância de direcionar a ajuda pública ao desenvolvimento para esse continente, respeitando embora plenamente as prioridades de cada Estado-Membro no domínio da ajuda ao desenvolvimento. O Conselho saúda o novo dinamismo gerado pela Cimeira União Africana-UE, realizada em novembro de 2017. Neste contexto, reitera a importância da Aliança África – Europa para Investimentos e Empregos Sustentáveis, lançada em 2018, que visa promover o investimento, atrair mais investidores privados, alargar o comércio, melhorar o ambiente empresarial e apoiar a educação e as competências para o emprego. A Aliança representa uma mudança radical de uma relação doador-beneficiário para uma parceria entre iguais. O Conselho assinala positivamente as medidas tomadas para reforçar a parceria estratégica com África, especialmente nos países menos avançados e nos países em situações de fragilidade e conflito.

9. A UE e os Estados-Membros reafirmam todos os seus compromissos individuais e coletivos de ajuda pública ao desenvolvimento. O Conselho recorda que a ajuda pública ao desenvolvimento continua a ser uma fonte importante de financiamento para os países menos avançados e os Estados frágeis, aos quais falta sobretudo capacidade interna para obter financiamento de outras fontes. O Conselho lembra também que, em consonância com o novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, sem deixar de respeitar plenamente as prioridades específicas de cada Estado-Membro, a cooperação para o desenvolvimento da UE e dos seus Estados-Membros deve ser orientada para onde as necessidades se fazem mais sentir e onde pode ter maior impacto, especialmente nos países menos avançados e em situações de fragilidade e conflito.
10. O Conselho exorta a Comissão a dedicar atenção aos desafios específicos de países que já não tenham o estatuto de países de rendimento baixo, a encetar ações de cooperação para o desenvolvimento, diálogos políticos e parcerias com países de rendimento médio no domínio do desenvolvimento sustentável, da erradicação da pobreza, das desigualdades de rendimento, das crises de refugiados prolongadas e de outros domínios de interesse partilhados, e a continuar a desenvolver ações inovadoras com os países em desenvolvimento mais avançados, em todas as regiões, nomeadamente, na América Latina e Ásia, de acordo como novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento. Estes países são cruciais para a execução da Agenda 2030 e, tratando-se de economias importantes, é cada vez mais significativo o seu impacto sobre os bens públicos mundiais e os desafios globais, designadamente as alterações climáticas.
11. O Conselho reafirma o compromisso assumido pela UE e pelos seus Estados-Membros de apoiar os direitos humanos, a democracia, a boa governação e o Estado de direito em todo o mundo e elogia todos os esforços envidados para continuar a promover e reforçar estes valores através da ação externa da UE, nomeadamente através do empoderamento de intervenientes locais e organizações da sociedade civil, do investimento nas suas capacidades e da criação de um ambiente propício à sociedade civil. O Conselho reitera igualmente a importância crucial de uma abordagem da cooperação para o desenvolvimento baseada nos direitos, que englobe todos os direitos humanos e promova e defenda o espaço da sociedade civil, e apela a todos os parceiros, incluindo a ONU, para que apliquem na programação essa abordagem baseada nos direitos.

12. O Conselho salienta a importância da igualdade de género e reitera o compromisso da UE de promover o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos por parte das mulheres e raparigas, assim como o seu empoderamento no quadro das relações externas, em conformidade com o Plano de Ação II da UE em matéria de Igualdade de Género para 2016-2020. O Conselho assinala com satisfação que a proporção de iniciativas de cooperação e desenvolvimento financiadas pela UE que promovem a igualdade de género (como objetivo principal ou significativo) aumentou para 68 %, e apela a um esforço conjunto mais direcionado por parte de todos os intervenientes na execução para alcançar o objetivo de 85 % consagrado no Plano de Ação II da UE em matéria de Igualdade de Género. O Conselho reconhece a importância da iniciativa "Spotlight" para eliminar todas as formas de violência contra mulheres e raparigas, e apela à participação consistente dos Estados-Membros da UE. O Conselho recorda que a UE está empenhada na aplicação integral e eficaz da Plataforma de Ação de Pequim, do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e dos resultados das suas conferências de revisão. O Conselho convida a Comissão a aproveitar o 25.º aniversário destas iniciativas para avaliar a experiência adquirida ao longo dos últimos 25 anos e incorporá-la no novo Plano de Ação III em matéria de Igualdade de Género, a fim de reforçar os esforços da UE para promover o ODS 5.
13. O Conselho saúda os esforços da UE no sentido de prestar uma assistência vital baseada nas necessidades às pessoas afetadas por crises humanitárias, incluindo crises prolongadas, em todo o mundo e salienta a importância de trabalhar em conformidade com a recomendação da OCDE-CAD sobre a correlação entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz, a fim de lidar eficazmente com situações de conflito e de crise. Além disso, o Conselho felicita o Mecanismo de Proteção Civil da União pela assistência oportuna e eficaz que presta no rescaldo de crises e catástrofes súbitas.
14. A abordagem integrada da UE facilitou uma ação mais coerente e holística, que abrange os domínios da diplomacia, da segurança e da defesa, nomeadamente as missões e operações da PCSD, bem como da cooperação para o desenvolvimento e da ajuda humanitária. O Conselho saúda os progressos alcançados no reforço da resiliência, da prevenção de conflitos, da gestão de crises e da estabilização em países estrangeiros, bem como os esforços de desenvolvimento de capacidades em matéria de segurança e desenvolvimento.

15. O Conselho saúda a aplicação do Plano de Investimento Externo, destinado a encorajar os investidores privados a contribuir para a ação climática, o desenvolvimento sustentável e a criação de emprego em países parceiros em África e na vizinhança europeia. O Conselho regista os esforços envidados para desbloquear investimentos sustentáveis para as micro, pequenas e médias empresas, destacando a importância das salvaguardas a nível social, ambiental e dos direitos humanos. Além disso, o Conselho salienta a necessidade de melhorar o clima de investimento nos países parceiros, em consonância com o terceiro pilar do Plano de Investimento Externo. O Conselho apela à publicação atempada da avaliação do FEDS e sublinha a necessidade de integrar as ilações retiradas deste instrumento.
16. O Conselho reitera igualmente que a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento (CPD) é uma parte fundamental do contributo que a UE dá para que a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sejam postos em prática de forma mais eficaz. A este respeito, o Conselho saúda os esforços envidados para integrar os relatórios sobre a CPD no relatório global da UE sobre os ODS.
17. O Conselho felicita a Comissão pelas medidas tomadas no domínio da digitalização para o desenvolvimento e salienta o grande potencial da digitalização como fator dinamizador e acelerador do desenvolvimento sustentável. O Conselho incentiva a Comissão a redobrar esforços para colmatar as fraturas digitais dentro de cada país e entre países e a apoiar as autoridades públicas na aplicação de um quadro regulamentar favorável.
18. O Conselho lembra as suas conclusões sobre o quadro revisto da UE para a cooperação internacional e o desenvolvimento baseado em resultados<sup>3</sup> e saúda o alinhamento deste quadro pelos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, bem como pelo novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento. Neste contexto, o Conselho incentiva a Comissão a envidar mais esforços para incluir uma reflexão sobre os resultados nos seus relatórios.
19. O Conselho saúda o empenho da Comissão na melhoria da sua comunicação estratégica e da sensibilização em matéria de cooperação para o desenvolvimento, por exemplo através da Rede da UE de Comunicação sobre Desenvolvimento. A este respeito, incentiva a Comissão a prosseguir os seus esforços no sentido de melhorar a visibilidade, a informação e a comunicação junto dos jovens, tanto dentro como fora da União.

---

<sup>3</sup> Doc. 14553/18.